

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria publica



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO 2023 -
"Nomeia comissão permanente de Licitação e dá outras providencias".
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



PORTARIA Nº 001, 05 DE JANEIRO 2023

"Nomeia comissão permanente de
Licitação e dá outras providências"

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 48 de 20 de Setembro de 2007;

RESOLVE

ART.1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria – IPCM, para cumprirem mandato no período de 05 de Janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, os seguintes membros:

Antonio Carlos dos Santos, RG nº 0345925394 – SSP/BA, CPF nº 570.491.065-34 – Presidente

Sandro Murici de Oliveira, RG 0293510571 – SSP/BA, CPF nº 608.000.705-34 - membro

Larissa Barbosa da Silva, RG 0952086581 – SSP/BA, CPF nº 008.834.745-14 – Membro

§ 1º - Compete a comissão Permanente de Licitações: processar e julgar a habilitação preliminar e as propostas, com a presença de pelo menos 03 (três) membros.

§ 2º - Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação dada neste artigo e, assim, sucessivamente.

ART. 2º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão secretariados por um dos membros, ora nomeados.

ART. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º - As funções de membro da Comissão Permanente de Licitação não são remunerados, mas considerados relevantes interesse publico.

ART.5º - Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Coração de Maria, 03 de Janeiro de 2023

Washington Luis Ferreira de Oliveira
Presidente do IPCM
Portaria 265/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Inexigibilidade



EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATO Nº: 001/2023

INEXIBILIDADE Nº: 001/2023

CONTRATANTE: Instituto de Previdência de Coração de Maria

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria Previdenciária.

CONTRATADO: FÁBIO SERAFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ: 34.153.641/0001-06

VALOR GLOBAL: 66.000,00 (Sessenta e Seis mil reais).

VALOR MENSAL: 5.500,00 (Cinco mil e Quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

DATA: Coração de Maria-BA, 04 Janeiro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – www.ipcm.ba.gov.br Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba

www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB7974E0146B586C6E9EE362414A592E

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº **002/2023**, com vistas à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria jurídica através da **empresa ALMEIDA E BRANDÃO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, CNPJ nº. **26.914.901/0001-82**.

Coração de Maria, 05 de Janeiro de 2023.

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA –
Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – www.ipcm.ba.gov.br Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba

www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB7974E0146B586C6E9EE362414A592E

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



AVISO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2023.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica. **Sociedade simples pura de Advocacia: ALMEIDA E BRANDÃO ADVOCACIA E CONSULTORIA.** **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 05 de Janeiro 2023.

Washington Luis Ferreira de Oliveira – Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – www.ipcm.ba.gov.br Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba

www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB7974E0146B586C6E9EE362414A592E

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



EXTRATO DE CONTRATO 002/2023

CONTRATO Nº.: 002/2023

INEXIBIBILIDADE Nº.: 002/2023

CONTRATANTE: Instituto de Previdência de Coração de Maria

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria jurídica.

CONTRATADO: ALMEIDA E BRANDÃO ADVOCACIA E CONSULTORIA

CNPJ: 26.914.901/0001-82

VALOR GLOBAL: 66.000,00 (Sessenta e Seis mil reais).

VALOR MENSAL: 5.500,00 (Cinco mil e Quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93

DATA: Coração de Maria-BA, 05 Janeiro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM

Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903

CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba

www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB7974E0146B586C6E9EE362414A592E

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 001/2023, com vistas à contratação de sociedade individual de advocacia para prestação de serviços de Consultoria Previdenciária, através de **FÁBIO LUIZ RIBEIRO SERAFIM**, CNPJ nº. 34.154.641/0001-06.

Coração de Maria, 04 de janeiro de 2023.

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
– Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – www.ipcm.ba.gov.br Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br